

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5091 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.431 de 17 de Julho de 2018, publicada em 20 de Julho de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

**08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0012-2-070 – Equipamentos para a Saúde e PMAQ**

2211 – 4490.52.00 – 518 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 518 de recursos do Bloco de Investimentos do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64

**a) Excesso de arrecadação:**

- Fonte 518 – Bloco de Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal